

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 835/72

Aprovado em 26/6/1972

Reconhece-se nos termos do Parecer, a equivalência no nível de 1º grau, dos estudos realizados por Antonio José Alejandre Tascheri, no Chile.

PROCESSO CEE N° 1168/72

INTERESSADO: Humberto Mario Tascheri

ASSUNTO: Revalidação de curso de seu filho Antônio José Alejandre Tascheri, obtido no Chile.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR- Conselheira THEREZINHA FRAM

VOTO

HISTÓRICO:

O Sr. Humberto Mário Tascheri, natural do Chile, portador da carteira de identidade n° 6373020-3, residente à rua Novo Mundo 166. em São Paulo, solicita a revalidação dos estudos de seu filho Antônio José Alejandre Tascheri para que possa matricular-se na 3ª serie ginasial.

A documentação apresentada satisfaz as exigências legais.

O menor Antônio José Alejandre Tascheri fez o curso primário de 7 séries, na Escola "Colégio de los Sagrados Corazones Manquenhue", em Santiago do Chile.

Na 7ª série de Educação Geral Básica estudou as seguintes disciplinas: castelhano, matemática, ciências sociais e históricas, inglês, francês, artes plásticas, educação técnica manual, educação musical, educação física, religião. Foi aprovado na 7ª série.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto somos de parecer que o CEE autorize Antônio José Alejandre Tascheri, a matricular-se na 7ª série da escola de 1º grau feitas as adaptações necessárias em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 29 de maio de 1972.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como Seu Parecer a conclusão do VOTO na nobre Conselheira Therezinha Fram.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau.
em, 05 de junho de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente